



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 40/2015

**CONCEDE QUINQUÊNIO A OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

Considerando o requerimento da servidora pelo recebimento do quinquênio, através do Protocolo 11.291/2015;

Considerando que a servidora cumpriu o disposto no artigo 99 da Lei 053/97, completando em 02 de março de 2015, cinco anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Marataízes;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER quinquênio à servidora **POLIANA COSTA PINTO LEONARDO**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

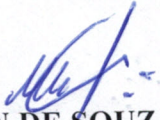
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 11 de março de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016